



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



Documento Assinado Digitalmente por: ITAMAR MELO DA SILVA, PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24aa2f55-28a6-495b-42e6-9d98f75cd97b

**PRESTAÇÃO DE CONTA 2023 RESOLUÇÃO 216 DE 06
DEZEMBRO 2023 ITEM 13**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 216 de 06 de dezembro de 2023 que:

1. Não foi constatada irregularidades na Auditoria realizada pelo Controle Interno no exercício financeiro de 2023.

Por ser a expressão da verdade, formo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 26 de Fevereiro de 2024.


Itamar Melo da Silva
Presidente